



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAL DE ENTREGA: Diretoria Municipal de Educação e Cultura, Rua Atílio Bastreggi, nº 30, Jardim dos Ipês.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do pedido de compra.

FORMA DE ENTREGA: Total, pelo período de 12 meses.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Será por servidor designado.

FORMA DE PAGAMENTO

1. - O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, referente a cada entrega, que deverá conter o **número da licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica está regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.
2. – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o **e-mail compras@itajobi.sp.gov.br**
3. – Será considerado atraso no pagamento, se **decorrido 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.
4. – O disposto no item 3 não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastregghi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Uniformes Escolares de Verão, Inverno e Kit com 3 pares de meias para os alunos da Rede Municipal de Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e os alunos do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos - EJA, a serem entregues no ano letivo de 2024.

LOTE 1 – UNIFORME DE VERÃO

Educação Infantil – Creche e Pré-Escola

QUANT	DESCRIÇÃO
1.300	Camisetas infantis manga curta
650	Bermudas infantis

Ensino Fundamental Anos Iniciais

QUANT	DESCRIÇÃO
1.891	Camisetas infanto-juvenis manga curta
900	Bermudas infanto-juvenis

Ensino Fundamental Anos Finais

QUANT	DESCRIÇÃO
1.539	Camisetas infanto-juvenis manga curta

Ensino Fundamental de Jovens e Adultos - EJA

QUANT	DESCRIÇÃO
68	Camisetas adulto, manga curta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CAMISETA BRANCA COM SILKSCREEN

1.1 - Confeccionada na cor branca, em malha P.V., gramatura de 160 G/M², com composição 67% poliéster, 33% viscose, fio utilizado Ne 30/1 PV anti-piling, com encolhimento máximo de 03% L e 05% C, a camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overloque de uma agulha;

1.2 - Mangas curtas e punhos em ribana (sanfonado) na cor azul marinho (Pantone 276U), composição 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, gramatura 240 G/M²;

1.3 - Gola tipo «V» em ribana 100% acrílica, personalizada conforme layout, bainha de 3.3 cm de largura, dobrada e acabada;

1.4 - Barra na cintura, bainha com 2,2 cm de largura, dobrada e com costura de acabamento em galoneira a 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto/cm, com linha 100% poliéster e com titulação 120;

1.5 - Aplicação em Silkscreen no lado esquerdo do peito com o brasão do Município de Itajobi, medindo 7,0 x 6,6 cm e abaixo a inscrição EDUCAÇÃO, medindo 7,0 x 1,1 cm e atrás o nome da escola com medidas proporcionais ao tamanho da camiseta.

Layout e medidas do produto acabado em cm





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastregghi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

TAMANHOS	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A- Comprimento total do corpo	44	45	48	51	54	57	60	63	66	68	72	76	80
B- Largura do corpo	31	33	35	37	39	41	43	45	47	51	55	59	63
C- Comprimento da manga	22	23	24	25	28	29	31	32	33	36	39	42	45
D- Altura aplicação Silk (AZUL)	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	20	22	24
E- Abertura da manga	11	12	13	14	15	16	17	18	19	19	20	22	24
F- Comprimento do antebraço	7,8	8,3	8,7	9,1	9,6	10	11	11	12	13	14	15	16
G- Altura frente gola	5	5,1	5,4	5,7	6,1	6,4	6,6	7	7,2	10	11	11	11

Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm

2. BERMUDA MARINHO COM SILKSCREEN

2.1 - Confeccionada em helanca, composição 100% poliéster, com gramatura de 250 G/M², na cor Marinho (Pantone 276U);

2.2 - Cintura deverá possuir um elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente;

2.3 - Costura da bermuda com máquina overloque na sua parte interna. Barras das pernas rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas;

2.4 - Aplicação de filete na cor branca embutido na costura lateral das pernas esquerda e direita com 0,3 cm acabado e rebatido com máquina reta;

2.5 - Aplicação de Silkscreen no lado esquerdo da perna com o brasão do Município de Itajobi, medindo 7,0 x 6,6 cm e abaixo a inscrição EDUCAÇÃO, medindo 7,0 x 1,1 cm.

Layout e medidas do produto acabado em cm





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

TAMANHOS	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A – Entre pernas	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
B – Coxa	20	22	23	24	25	26	27	29	30	32	33	34	36
C – Gancho Frente c/ cós	22	23	24	25	27	28	29	30	31	32	33	34	35
D – Gancho Costas c/ cós	24	25	26	28	29	30	31	32	34	35	36	37	38
E – Cintura	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37
F – Quadril da Cintura	36	38	39	40	42	44	45	47	50	53	54	56	57
G – Abertura da Perna	20	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33

Tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm

LOTE 2 – UNIFORME DE INVERNO

Educação Infantil – Creche e Pré-Escola

QUANT	DESCRIÇÃO
727	Calça
727	Jaqueta Agasalho

Ensino Fundamental Anos Iniciais

QUANT	DESCRIÇÃO
883	Calça
883	Jaqueta Agasalho

Ensino Fundamental Anos Finais

QUANT	DESCRIÇÃO
750	Calça
750	Jaqueta Agasalho

Ensino Fundamental de Jovens e Adultos - EJA

QUANT	DESCRIÇÃO
20	Calça
20	Jaqueta Agasalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CALÇA

1.1 - Calça escolar unissex, confeccionada em helanca 100% poliéster, com felpa (flanelada) na cor azul marinho, Pantone aproximado 19-3933 TCX, com gramatura de 260 G/M²;



1.2- Bolsos laterais arredondados

1.3- Cóz em barra retilínea dupla de 10 cm de altura (antes de dobrar e costurar a peça), composta de material 100% acrílico. Essa peça deverá ser nas cores: azul marinho, Pantone aproximado 19-3933 TCX, com uma listra na cor verde Pantone aproximado 17-5641 TCX e a outra na cor laranja Pantone aproximado 16-1359 TCX, conforme ilustração abaixo:



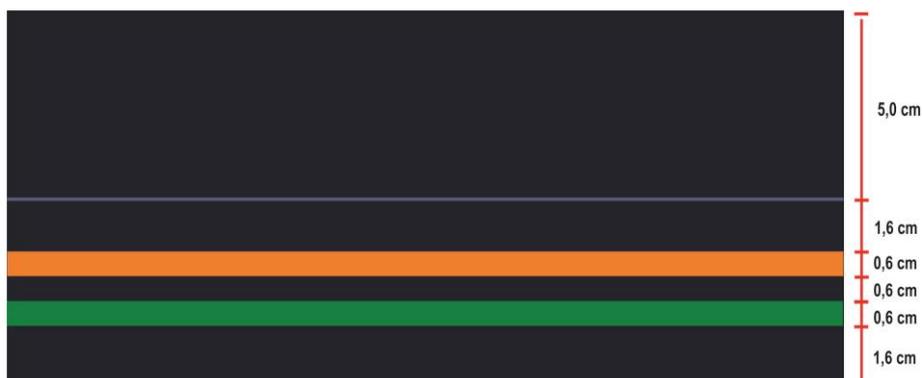
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastregghi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br



1.4 – Embutido no cóz deverá ter um elástico de 4,5 cm para sustentação.

1.5 – Embutido no cóz deverá ter um cordão 0,8 cm trançado em fio de poliéster, na cor azul marinho, Pantone aproximado 19-3933 TCX, com ponteiros tipo sino transparente de acabamento.

1.6 – Na frente da calça do lado esquerdo da perna, deverá conter o bordado do brasão do Município de Itajobi-SP, nas dimensões de 6,50 cm de largura e sua altura proporcional, conforme ilustração abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

TABELA DE MEDIDAS DA CALÇA ESCOLAR

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A - COMPRIMENTO TOTAL	58	64	70	78	83	89	92	97	101	104	106	106
B - COXA	22	24	25	27	28	29	30	31	33	34	35	35
C - GANCHO FRENTE	19	20	21	22	23	25	26	27	29	30	31	32
D - GANCHO COSTAS	24	25	27	28	29	30	31	33	34	35	36	37
E - ELÁSTICO	24	25	26	27	28	29	30	32	33	34	35	36
F - ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	14	14	14	14	14	14	14	14
G - ENTRE PERNAS	40	45	50	57	61	66	67	72	74	76	77	77
H - ABERTURA DE PERNAS	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21	23	23
TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 1 CM PARA MAIS OU 1 CM PARA MENOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 12.071/02												

2. JAQUETA AGASALHO

2.1- Jaqueta Escolar unissex confeccionada em helanca 100% poliéster com felpa (flanelada) na cor azul marinho, Pantone aproximado 19-3933 TCX, com gramatura de 260 G/M².

2.2 - Fechamento com zíper tratorado marinho.

2.3 - Bolso canguru separado pela passagem do zíper.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

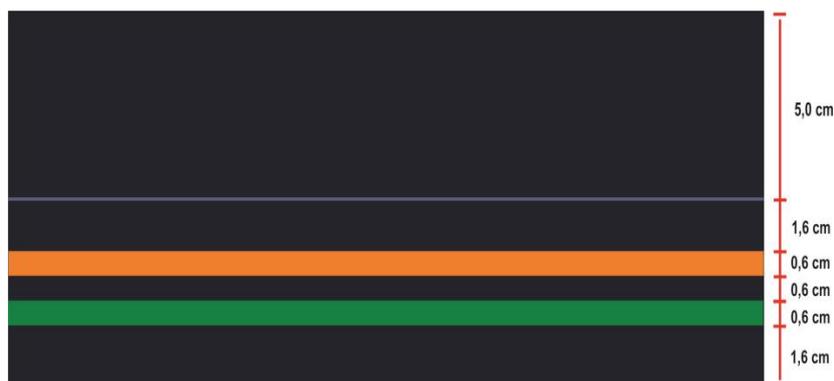
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

2.4 - Gola, punho nas mangas e barra retilínea dupla de 10 cm de altura (antes de dobrar e costurar a peça), composta de material 100% acrílico. Essa peça deverá ser nas cores: azul marinho, Pantone aproximado 19-3933 TCX, com uma listra na cor verde Pantone aproximado 17-5641 TCX e a outra na cor laranja Pantone aproximado 16-1359 TCX, conforme ilustração abaixo:



2.5 – Na frente da jaqueta do lado esquerdo, deverá conter o bordado do brasão do Município de Itajobi-SP, nas dimensões de 6,50 cm de largura e sua altura proporcional, conforme figura abaixo:



2.6 – Atrás deverá conter um Silkscreen na cor branca, conforme desenho abaixo, na fonte arial e medidas descritas:

20 X 09 CM ATÉ O TAMANHO 08

24 X 11 CM ATÉ O TAMANHO 12

28 X 13 CM ATÉ O FINAL ADULTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

FIGURA ILUSTRATIVA

EDUCAÇÃO ITAJOBI

TABELA DE MEDIDAS PARA AS JAQUETAS ESCOLARES

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS											
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A - COMPRIMENTO TOTAL SEM BARRA	35	39	43	50	56	59	63	65	67	70	73	75
B - TÓRAX	38	41	44	47	49	51	53	55	58	60	62	64
C - CAVA RETA	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26	27
D - ALTURA DA BARRA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
E - COMPRIMENTO DA MANGA APARTIR DA CAVA	38	43	48	51	55	59	63	67	70	73	76	76
F - ALTURA DA GOLA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
G - ALTURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02												

LOTE 3 – KIT COM 3 PARES DE MEIAS

TABELA DESCRITIVA DAS MEIAS

ITEM	TAMANHO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Meia para bebê para quem calça do nº 15 ao 20	Kit com 3 pares	158
2	Meia tipo soquete para quem calça do nº 21 ao 27	Kit com 3 pares	241
3	Meia tipo soquete para quem calça do nº 28 ao 44	Kit com 3 pares	2.150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Atilio Bastreggi, nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644

educacao@itajobi.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3. MEIAS

3.1 - Meias para bebê, kit com 3 pares, tamanhos diversos para quem calça do número 15 ao 20, cano médio, cor branca, calcanhar verdadeiro, punho soft para não apertar o tornozelo, tecido algodão, composição 61% algodão, 37% poliamida, 2% outras fibras;

3.2 - Meias tipo soquete, kit com 3 pares, tamanhos diversos para quem calça do número 21 ao 27, cano 6 cm, cor branca, calcanhar verdadeiro, punho soft para não apertar o tornozelo, tecido algodão, composição 79% algodão, 19% poliamida, 2% outras fibras;

3.3 – Meias tipo soquete, kit com 3 pares, tamanhos diversos para quem calça do número 28 ao 44, cano 6 cm, cor branca, calcanhar verdadeiro, punho soft para não apertar o tornozelo, tecido algodão, composição 79% algodão, 19% poliamida, 2% outras fibras;

3.4 - Proteção antibacteriana: - Agente antimicrobiano incorporado à fibra de algodão que atribui ao tecido ação bactericida eficiente, devendo inibir a proliferação de germes, proporcionando proteção efetiva contra bactérias, ácaros e fungos, evitando o surgimento de odores e mantendo a higiene dos pés dos alunos;

3.5 - As meias deverão ser entregues devidamente embaladas em sacos plásticos e etiquetadas. Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação. - Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia;

3.6- As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.